

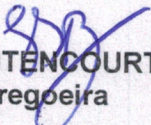
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

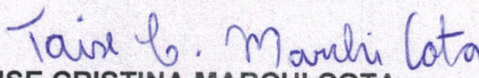
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/SAMAE/2020
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 010/SAMAE/2020**

ATA DE DECISÃO DE RECURSO

Às 9h00 horas do dia dezoito de novembro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tijucas, reuniram-se a **Pregoeira e Equipe de Apoio**, nomeada pela Portaria 1053/2020 de 17/08/2020, para proferir julgamento do recurso interposto pela empresa **VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA** contra o ato de habilitação das empresas **CE MACEDO E CIA LTDA** e **CCK COMERCIAL LTDA**, o **Processo Licitatório nº 037/SAMAE/2020 – Pregão Presencial Registro de Preços nº 010/SAMAE/20** para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS – TUBOS E CONEXÕES PARA NOVAS LIGAÇÕES, USOS EM OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**, a licitante **VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA**. Após ouvidos e discutidos os assuntos relacionados com o recurso apresentado, a Pregoeira e Equipe de Apoio, no poder geral e no poder decisório que lhe é conferido pela Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520/02, por unanimidade, decide pela improcedência do Recurso interposto pela **VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA**, mantendo vencedoras as empresas **CE MACEDO E CIA LTDA** e **CCK COMERCIAL LTDA**. Nada mais havendo a declarar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerram a sessão ficando desde já franqueada vista dos autos. Publique-se para os fins e efeitos legais.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO


GLÁUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM
Pregoeira


TAISE CRISTINA MARCHI COTA
Equipe de Apoio


ELISAMA FREITAS
Equipe de Apoio